



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

DECRETO Nº 5.489-F/2024 – 03/06/2024

Abre Crédito Adicional Suplementar,
dando outras providências

THALLES HENRIQUE TOMAZELLI, Prefeito Municipal de Itaquiraí,
Estado de Mato Grosso do Sul, no exercício das funções inerentes ao seu cargo;

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos da Lei Municipal nº 785/2023 de 07/12/2023, publicada em 08/12/2023, com base nos artigos 43 da Lei Federal nº 4.320/64, resolve abrir Crédito Adicional Suplementar na importância de **R\$ 315.439,64 (trezentos e quinze mil, quatrocentos e trinta e nove reais e sessenta e quatro centavos)**, para reforço de dotações, que se encontram deficientemente dotadas para realização de despesas, conforme discriminações que segue abaixo:

1 - EXCLUI..... R\$ 315.439,64

De acordo com o Art. 9º, § 1º e § 2º; e Art. 10, § 1º e § 2º:

I – Insuficiência de dotação dentro de um mesmo grupo de despesa, em conformidade com os grupos especificados na LDO

Entidade 6 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL R\$ 249.808,34
08.01.08.244.0016.2.056 - 339032 - 00.01.500. R\$ 249.808,34

2 - INCLUI..... R\$ 65.631,30

De acordo com o Art. 9º, § 1º e § 2º; e Art. 10, § 1º e § 2º:

Entidade 6 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL R\$ 65.631,30
08.01.08.244.0019.2.060 - 339014 - 00.01.500. R\$ 7.600,00
08.01.08.244.0019.2.061 - 339030 - 00.01.500. R\$ 5,00
08.01.08.244.0016.2.056 - 339032 - 00.01.500. R\$ 24.463,58
08.01.08.244.0019.2.060 - 339036 - 00.01.500. R\$ 10.000,00
08.01.08.244.0016.2.056 - 339039 - 00.01.500. R\$ 11.956,46
08.01.08.244.0019.2.060 - 339039 - 00.01.500. R\$ 11.606,26

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES (1+2) R\$ 315.439,64

Art. 2º - Para atender as despesas decorrentes do Artigo 1º do presente Decreto serão anuladas parcialmente as Dotações Orçamentárias próprias e constantes do orçamento corrente, conforme segue:

1 - EXCLUI..... R\$ 315.439,64

De acordo com o Art. 9º, § 1º e § 2º; e Art. 10, § 1º e § 2º:

Thalles Henrique Tomazelli
THALLES HENRIQUE TOMAZELLI
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO
Dia 23 de 07 de 2024
Jornal Diário Oficial
nº 2464
Thalles Henrique Tomazelli



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

I – Insuficiência de dotação dentro de um mesmo grupo de despesa, em conformidade com os grupos especificados na LDO

Entidade 6 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$	249.808,34
08.01.08.241.0016.2.051 - 335043 - 00.01.500	R\$	16.977,52
08.01.08.243.0016.2.053 - 339014 - 00.01.500	R\$	4.250,00
08.01.08.244.0016.2.056 - 339030 - 00.01.500	R\$	3.000,00
13.01.18.541.0022.2.090 - 339030 - 00.01.500	R\$	10.000,00
08.01.08.244.0019.2.060 - 339032 - 00.01.500	R\$	107.758,09
08.01.08.244.0016.2.056 - 339033 - 00.01.500	R\$	4.396,56
08.01.08.241.0016.2.051 - 339036 - 00.01.500	R\$	2.313,12
08.01.08.243.0016.2.053 - 339036 - 00.01.500	R\$	1.200,00
08.01.08.243.0016.2.053 - 339039 - 00.01.500	R\$	8.714,75
08.01.08.243.0016.2.054 - 339039 - 00.01.500	R\$	65.372,04
08.01.08.244.0019.2.059 - 339039 - 00.01.500	R\$	14.220,00
08.01.08.244.0019.2.060 - 339093 - 00.01.500	R\$	11.606,26
2 - INCLUI.....	R\$	65.631,30

De acordo com o Art. 9º, § 1º e § 2º; e Art. 10, § 1º e § 2º:

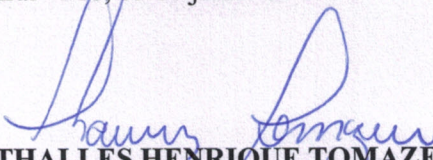
Entidade 6 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$	65.631,30
08.01.08.241.0016.2.051 - 449051 - 00.01.500	R\$	10.000,00
08.01.08.244.0016.2.057 - 449051 - 00.01.500	R\$	20.631,30
08.01.08.244.0017.2.058 - 449051 - 00.01.500	R\$	10.000,00
08.01.08.244.0019.2.060 - 449051 - 00.01.500	R\$	15.000,00
08.01.08.241.0016.2.051 - 449052 - 00.01.500	R\$	5.000,00
08.01.08.243.0016.2.053 - 449052 - 00.01.500	R\$	5.000,00

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES (1+2)	R\$	315.469,64
---------------------------------------------------	------------	-------------------

Art. 3º - Fica alterado o Plano Plurianual 2024 a 2027 a partir da data de publicação deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Itaquirai - MS, 03 de junho de 2024.


THALLES HENRIQUE TOMAZELLI
Prefeito Municipal